

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023-FMS:

fls. 1/6

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do corrente ano 2023, às 09hs:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e ao recebimento dos envelopes de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços Nº 001/2023-FMS e Processo Administrativo Nº 002/2023-FMS**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para à construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE). Valor Estimado do Orçamento R\$ 876.076,24 (oitocentos e setenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, composição de preços unitários, e outros documentos, constantes do instrumento convocatório.

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Maria Natalia Leandro Alencar, Maria Leticia Amorim Pereira, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e, em jornal de grande circulação (Jornal do Comércio), e no Portal da Transparência Municipal. As empresas: **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49 e GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, e SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10, AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME,**

CNPJ: 07.806.397/0001-52, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21, MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74, CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA: CNPJ: 35.175.305/0001-19, VA ENGENHARIA E SERVIÇOS -EPP: CNPJ: 48.162.730/0001-15, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10, e SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70, JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96, manifestou - se, interesses em participar do certame, fazendo o download do edital no portal da transparência, e adquiriu o edital, conforme os autos do certame. Compareceu a presente sessão as seguintes licitantes:

1) **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49,** a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

2) **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16,** a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

3) **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10,** qual está representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz dos Santos, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 8.4.6 e Item 8.4.6.1 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição;**

4) **AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME, CNPJ: 07.806.397/0001-52,** qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

5) **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21,** a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

6) **MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame

7) **CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA: CNPJ: 35.175.305/0001-19**, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame;

8) **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10**, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

9) **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**, qual está representada por seu sócio administrador, Sr. Geildo Oliveira da Silva, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 8.4.6 e Item 8.4.6.1 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição;**

10) **JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96**, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

11) **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS –EPP: CNPJ: 48.162.730/0001-15** a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que:

1) **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49**, somente encaminhou representante legal para acompanhar a sessão se credenciou, mas se ausentou da sessão;

2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame

3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10, a qual afirmou que a empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96 não tem o CRC, e não tem a CAUÇÃO, e que a empresa AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME, CNPJ: 07.806.397/0001-52, não tem CAUÇÃO, e que a empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21, não tem CAUÇÃO, e que a empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49, não tem ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL do responsável técnico da empresa, e que a empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70, não tem ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL e nem do profissional técnico responsável pela empresa.

4) AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME, CNPJ: 07.806.397/0001-52, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

5) JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

7) CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA: CNPJ: 35.175.305/0001-19, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

8) CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

9) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70, a qual afirmou que empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10, está com documentação do CREA da pessoa jurídica inelegível sem numeração, e certidão do CREA da pessoa física inelegível sem numeração, e documentação quadro técnico do CREA esta inelegível sem numeração, o ATESTADO TÉCNICO inelegível sem numeração, O acervo técnico operacional está inelegível sem numeração, que no atestado técnico profissional e operacional não consta o item-08 e 09 nos atestados e o item-11, e nem profissional e nem operacional, não tem os quantitativos nos itens 08 e 09 e 11, como pede o edital e nem quantitativo no item-11. Edital e que a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10, a certidão do ACERVO TÉCNICO do profissional e operacional, não compatível com edital, nos 08 e 09 e que não tem quantitativo nos mesmos.

10) JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame.

11) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS –EPP: CNPJ: 48.162.730/0001-15, a qual somente fez chegar seus envelopes de habilitação e proposta de preços, que não encaminhou nenhum representante legal para acompanhar a sessão do presente certame

Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que pudesse aferir a veracidade das certidões e documentações apresentadas pelos licitantes, a CPL informou que o resultado da habilitação será dado posteriormente, e que todos serão regularmente notificados acerca do seu teor por meio de ofício, e/ou e-mail, e publicação na imprensa Oficial Municipal - DOM, e no Portal da Transparência. Foi informado ainda, que, após a comunicação do resultado da habilitação e/ou inabilitação, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Licitantes:

1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49

2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16

3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10

4) AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME, CNPJ: 07.806.397/0001-52

5) JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21

6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74

7) CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA: CNPJ: 35.175.305/0001-19

8) CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10

9) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70

10) JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96,

11) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS –EPP: CNPJ: 48.162.730/0001-15

Tomada de Preços nº001/2023 fls 6/6